



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

**REGULAMENTO ESPECÍFICO - BASQUETEBOL
JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES
2015**

NATAL-RN

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. A equipe representante de cada *campus* poderá inscrever até 12 (doze) atletas e 01 (um) técnico por gênero, por jogo.

TÍTULO II – DOS JOGOS

Art. 3º. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos corridos, parando o cronômetro apenas nos tempos debitados e lances livres, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre o 1º e 2º tempo, divididos em 04 (quatro) períodos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 02 (dois) minutos entre o 1º e o 2º período e entre o 3º e o 4º período.

Art. 4º. Caso haja empate no tempo normal de jogo serão jogados 3 minutos corridos (período extra). Se esse período extra terminar e ainda houver um empate, serão adicionados tantos períodos extras quanto forem necessários, até que haja um vencedor.

Art. 5º. Um jogador que tenha cometido 3 (três) faltas deverá ser informado deste fato por um oficial e tem que deixar a partida imediatamente. Ele tem que ser substituído dentro de trinta (30) segundos.

Art. 6º. O atleta que cometer uma falta desqualificante estará automaticamente suspenso do jogo seguinte. Contudo, ele pode voltar a jogar em sua equipe após o cumprimento da punição.

Art. 7º. Será concedido 01 (um) tempo debitado para cada equipe a qualquer momento durante a primeira metade do jogo; 02 (dois) a qualquer momento durante a segunda metade do jogo e 1 (um) durante cada período extra.

Art. 8º. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

Art. 9º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas carteiras de identidade/carteira funcional à equipe de arbitragem.

Art. 10º. O jogo poderá iniciar antes do horário marcado na tabela de jogos desde que as duas equipes estejam prontas no local da competição.

Art. 11º. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou comparecimento sem o número mínimo de 05 (cinco) atletas em condições de jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

TÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art. 12º. O sistema de pontuação nos grupos será:

I --- Vitória - 02 pontos

II --- Derrota - 01 ponto

III --- Não comparecimento ou desistência do jogo: 00

Art. 13º. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

I --- Confronto direto;

II --- Melhor saldo de pontos;

III --- Maior número de pontos convertidos;

IV --- Menor número de pontos sofridos;

V --- Sorteio

Art. 14º. Na Fase Classificatória, no caso de duas ou mais equipes de grupos diferentes terminarem com o mesmo número de pontos ganhos e haver necessidade de determinação de melhor índice técnico, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- I --- Melhor saldo de pontos;
- II --- Maior número de pontos convertidos;
- III --- Menor número de pontos sofridos;
- IV --- Sorteio

TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 16º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Comissão Organizadora

Allan José Silva da Costa
Cintia Gouveia Costa
Ivana Lucia da Silva
Tania Carvalho da Silva
Marcia Marillac Cardoso Oliveira